



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 557/2024

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo **Sr. Denilson Caetano, Coordenador da AGETTRAN**, para que o mesmo viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Porto Alegre, no Bairro: Jardim Semíramis, próximo ao Bar do Romário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais, pois o tráfego de veículos, ocorre em alta velocidade, causando riscos aos moradores do Bairro. Diante da demanda acima apresentada solicitamos o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2024

Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis
Vereador(a) - PT

